



## Recrutamento e Avaliação de Pesquisadores – FACE/UnB – SOF/MP Chamada Pública FACE/UnB – SOF/MP n° 09 de 2018

A Coordenação da Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa das Informações Organizacionais - PEGICIO está recrutando pesquisadores, com os objetivos principais de implementar, acompanhar e facilitar a ações de pesquisas nas seguintes áreas de atuação apresentadas nos itens:

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Área: Pesquisador Presencial para os MÓDULOS/CONTEÚDOS, com as seguintes características:

Vaga	MÓDULOS/CONTEÚDOS	Período Inicial-Atividades	Locais
1 Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	Gestão por Competência – Apoio nas atividades relacionadas à definição do Modelo de Gestão por competências / realização do Diagnóstico de Competências / elaboração de Plano de Capacitação por Competências e trilhas de Aprendizagens	01/09/2018 até 30/09/2019	UnB-SOF (Asa Norte)

### 2. PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS PARA PESQUISADOR – GESTÃO POR COMPETÊNCIA

2.1. Os candidatos a Pesquisadores devem:

- a. Ter nacionalidade brasileira ou visto de permanência no Brasil;
- b. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso do sexo masculino, estar em dia, também, com as obrigações militares (no caso de nacionalidade brasileira);
- c. **Ser aluno de curso de nível superior (graduação ou tecnólogo) e atender no mínimo uma das seguintes opções de área:** Administração, Engenharia, Psicologia, Gestão de Recursos Humanos ou área afim;
- d. Apresentar a comprovação de matrícula no curso de nível superior da instituição de ensino superior;
- e. O candidato deverá estar de acordo com a Lei Federal nº 11.273 de 06/02/2006;
- f. Ter conhecimento/experiência em temas relacionados sobre gestão por competências;
- g. Residir no Distrito Federal - DF;
- h. Ter afinidade e participado em pesquisas Científicas e escrita de artigos;
- i. Ter habilidade e conhecimento para fazer edição de relatórios técnicos e documentação de software, com comentários dos comandos incluídos nos sistemas computadorizados;
- e,
- j. Apresentar condições e disponibilidade para interagir no ambiente de pesquisa colaborativa diariamente; apresentar domínio do módulo/conteúdo.



### 3. FUNÇÕES

#### 3.1. Pesquisador – Gestão por Competência

3.1.1. Descrição das Atividades: Pesquisas Colaborativas ADM/UnB – SOF/MP.

3.1.2. Categoria de bolsa de pesquisa e de estímulo à inovação; Modalidade “apoio técnico à pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I)”; Execução de atividades de apoio técnico a projetos de PD&I e extensão; e, Nível B, no valor de R\$1630,00 (hum mil, seiscentos e trinta Reais). De acordo com a resolução CAD 0003/2018 da UnB.

<b>PERFIL NECESSÁRIO</b> (Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I)
Conhecimentos de noções de Gestão por competências
Conhecimentos de noções de Implantação da Gestão por competências no Setor Público
Noções de técnicas de coleta e análises de dados qualitativos e quantitativos (estatística descritiva e inferencial)
Inglês para pesquisa e leitura de artigos científicos
Noções da ferramenta SPSS

### 4. ATRIBUIÇÕES

4.1. As atribuições do Pesquisador Presencial consistem principalmente em acessar diariamente o ambiente de pesquisa para interagir com os demais pesquisadores, participar ativamente das atividades, bem como, dos encontros e reuniões presenciais nos dias e horários marcados, para exercer as atividades caracterizadas de pesquisa científica. As atribuições básicas encontram-se destacadas a seguir:

#### 4.1.2. Pesquisador PD&I - Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação:

- a. Responsabilizar-se por pesquisar na área de Gestão por Competência.
- b. Analisar e discutir o conteúdo de sua área de Gestão por Competência.
- c. Acompanhar junto à coordenação/líder de Gestão por Competência no desenvolvimento das atividades teóricas e científicas.
- d. Participar do planejamento e da realização das atividades práticas nos ambientes presenciais na UnB e SOF.
- e. Discutir ou debater ou esclarecer dúvidas com os demais pesquisadores.
- f. Motivar, dialogar, fazer a interação personalizada e coletiva com os demais pesquisadores, incentivando-os e encorajando-os em seu processo de desenvolvimento do produto final.
- g. Estabelecer vínculos de atividades de pesquisas com profissionalismo com cada pesquisador.
- h. Responsabilizar-se pelas interações presenciais nas Unidades Operacionais – Estações de Trabalho, por meio das ferramentas disponíveis;
- i. Participar da elaboração de relatórios técnicos e artigos científicos sobre Gestão por Competência.
- j. Planejar e executar as atividades de pesquisa e desenvolvimento da semana.



- k. Manter a documentação física e eletrônica com backup diariamente.
- l. Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando convocado.
- m. Estar regularmente matriculado e sem pendências acadêmicas na UnB.
- n. Conhecer e estar de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital.
- o. Auxiliar os pesquisadores na solução de problemas ou conteúdo em desenvolvimento, bem como, dos conteúdos específicos.
- p. Auxiliar os diversos trabalhos junto à Coordenação/líder de Gestão por Competência.
- q. Disponibilizar-se de 20 horas semanais, em turnos e horários acordados previamente com a coordenação/líder de Gestão por Competência.

4.2. Para os alunos de graduação existe a opção de utilização da pesquisa como lócus para o projeto e trabalho de conclusão do curso, a partir de orientações de professores/pesquisadores da equipe Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa das Informações Organizacionais - PEGICIO.

## 5. VAGAS

5.1. Será disponibilizada 1 vaga para o cargo de Pesquisador Presencial, conforme indicado no item 1 deste edital (Disposições preliminares), mais cadastro de reserva.

## 6. INSCRIÇÃO

- 6.1. O candidato encontrará o Formulário de Inscrição disponível na Secretaria do Departamento de Administração da UnB. Para formalizar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá entregar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, o currículo *Lattes* atualizado e o comprovante de matrícula em curso definido no item 2.1 (c) da UnB.
- 6.2. As inscrições serão efetuadas pelos candidatos ou por seus procuradores e recebidas no período de 13 de agosto até 20 de agosto de 2018, no endereço e horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	CARGO	INFORMAÇÕES
FACE – UnB	Pesquisador: Gestão por Competência	<b>LOCAL:</b> Secretaria do Curso de Graduação em Administração – ADM/FACE/UnB <b>ENDEREÇO:</b> Campus Darcy Ribeiro, Prédio da FACE, Brasília – DF <b>TELEFONE:</b> (61) 3107 0750 ou final 0749 <b>HORÁRIOS:</b> 8:30h às 11:30h e 14:30h às 17h

- 6.3. Em hipótese alguma, será efetivada inscrição após as **17h** do dia 20 de agosto de 2018;
- 6.4. O candidato que não preencher os requisitos dos itens 6.1 até 6.3 terá sua inscrição indeferida, não cabendo recurso desta decisão.

## 7. AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação objeto deste recrutamento será coordenada pela Equipe de Pesquisadores ADM/UnB – SOF/MPE, por meio de uma comissão nomeada para realizar todo o processo de identificação dos pesquisadores aptos para o referido MÓDULO/CONTEÚDO, podendo para este fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações;



- 7.2. Os trabalhos coordenados pela Equipe de Pesquisadores ADM/UnB – SOF/MP, por meio da Comissão de Avaliação encerrar-se-ão quando da divulgação do resultado final de recrutamento e avaliação;
- 7.3. Cumpridos os requisitos de inscrição, os candidatos serão selecionados em duas etapas. A nota final de cada etapa será encontrada atribuindo-se 100 (cem) a maior pontuação e melhor desempenho da avaliação entre os candidatos.
- a. ETAPA PRELIMINAR - Inscrição e Homologação – Avaliação do cumprimento das regras do presente edital (chamada pública) de recrutamento/seleção (etapa eliminatória), para a homologação da inscrição. As inscrições homologadas serão publicadas na Secretaria do Departamento de Administração - FACE ou no site <http://www.adm.unb.br>, até o dia 27/08/2018.
  - b. 1ª ETAPA - Entrevista presencial e Prova Oral - Será no endereço do ADM-FACE ou da SOF-MP para todos os candidatos, no dia 29/08/2018, no horário compreendido de 09h30min até as 17h30min (etapa eliminatória com base no cronograma a ser divulgado);
  - c. 2ª ETAPA – Prova de títulos – Deverá ter abrangência da avaliação do currículo e documentações especificadas nas alíneas “c” e “d” do item “2.1”, bem como, no anexo II deste documento (a etapa é classificatória). **Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues na data da entrevista (dia 29/08/2018) para os entrevistadores, sob pena do candidato ser eliminado do processo de avaliação.**
- 7.4. As informações, orientações e acesso ao material básico para o módulo/conteúdo estarão por conta do candidato.
- 7.5. **Não** haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento ou participação a quaisquer das etapas de avaliação implicará em eliminação do candidato.

## 8. CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A classificação, o resultado parcial e final serão divulgados na Secretaria do Departamento de Administração - FACE ou no site <http://www.adm.unb.br> nas datas previstas;
- 8.2. A Média Final será definida pelo cálculo da média ponderada das três últimas etapas de Avaliação, da seguinte forma:  
1ª ETAPA – Peso dois;  
2ª ETAPA – Peso um.
- 8.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 50 (cinquenta) por cento na 1ª etapa de avaliação eliminatória (item 7.3). A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da Média Final ponderada, conforme item 8.2.

## 9. DESEMPATE

- 9.1. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
- a. Maior pontuação verificada na 1ª ETAPA de Avaliação;
  - b. Maior pontuação na 2ª ETAPA de Avaliação;



- c. Permanecendo o empate, o critério será priorizada a maior idade.

## 10. RESULTADO

- 10.1. O resultado final das avaliações será publicado na Secretaria do Departamento de Administração - FACE e/ou no site <http://www.adm.unb.br> até 17h do dia 30/08/2018;
- 10.2. O candidato que obtiver classificação dentro do número de vagas poderá iniciar o treinamento em período definido pela comissão, os demais candidatos farão parte da reserva técnica para possíveis vagas decorrentes de vacância do cargo.

## 11. RECURSO

- 11.1 Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados à Equipe **Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa das Informações Organizacionais - PEGICIO** -ADM/UnB – SOF/MP, a partir de documento entregue junto a Secretaria do Departamento de Administração - FACE, no prazo máximo de 24 horas da divulgação do resultado;
- 11.2 Não caberá segundo recurso das decisões da Equipe **Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa das Informações Organizacionais - PEGICIO** - ADM/UnB – SOF/MP.

## 12. ADMISSÃO

- 12.1. Os candidatos selecionados para atuar no Cargo de Pesquisador Presencial deverão apresentar-se à Equipe ADM/UnB – SOF/MP, no endereço Campus Universitário Darcy Ribeiro, SEDE DA FACE, Brasília – DF, Fone: 3107-0750 ou final 1440, sala FACE AT 85/4, no dia 31/08/2018 e no horário de 14h, com os originais e cópias dos documentos especificados abaixo:
- Cópia dos Formulários da UnB para atender os requisitos para recebimento da Bolsa;
  - Cópia do documento de identidade;
  - Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
  - Cópia do currículo na plataforma *lattes* com todos os documentos comprobatórios;
  - Cópia dos comprovantes de vínculo com a Instituição de Ensino Superior;
  - Cópia do Histórico Escolar dos cursos de nível superior;
  - Cópia do comprovante de residência;
- 12.2. O Pesquisador Presencial será admitido à medida da implantação dos MÓDULOS/CONTEÚDOS, de acordo com o calendário estabelecido pela Coordenação e necessidades da pesquisa.
- 12.3. O candidato APROVADO deverá assinar o Termo de Compromisso, comprometendo-se com suas obrigações de Pesquisador no prazo estabelecido pela UnB.
- 12.4. A não assinatura do Termo de Compromisso desobrigará a contratação do candidato pela UnB.
- 12.5. Os selecionados receberão bolsa de pesquisa pelo período de atividade de investigação, conforme o valor mensal e forma de pagamento estabelecido na Resolução UnB ou determinações posteriores do Ministério da Educação.



### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A Coordenação da pesquisa poderá a qualquer momento determinar o cancelamento da bolsa do Pesquisador Presencial que não cumprir as normas pertinentes.
- 13.2. No caso de substituição de candidato selecionado e classificado que tiver sua bolsa cancelada, será chamado o próximo candidato da sequência da lista de classificação.
- 13.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará em desclassificação do candidato ou contratado, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 13.4. Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão Equipe **Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa das Informações Organizacionais - PEGICIO** - ADM/UnB – SOF/MP, no prazo de 05 (cinco) dias, após a ciência do interessado.
- 13.5. Fica estabelecido o Foro de Brasília-DF para as dúvidas e litígios oriundos da execução do presente recrutamento.
- 13.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2018.

Prof. Evaldo Cesar Cavalcante Rodrigues  
Coordenador Geral



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Nº \_\_\_\_\_**

<b>Módulo(s) de Inscrição:</b>		<b>1 Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I): Pesquisador – Gestão por Competência</b>			
<b>Dados Pessoais</b>					
Nome					
Data de nascimento		Identidade nº		Órgão emissor	
CPF nº		Título Eleitor nº			
Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Endereço					
Cidade		UF		CEP	
Fones fixos				Celular 1	
E-mail				Celular 2	
<b>Formação Acadêmica</b>					
Graduação 1					
IES				Ano conclusão	
Graduação 2					
IES				Ano conclusão	
Especialização					
IES				Ano conclusão	
Mestrado					
IES				Ano conclusão	
Doutorado					
IES				Ano conclusão	
<b>Vínculo atual com Instituição de Ensino</b>					
Nome da Instituição					
Campus		UF		Matrícula nº	

Para tal, faço juntada de cópias de documentos em anexo:

( ) Documento de identificação com fotografia; ( ) *Curriculum lattes* comprovado e históricos escolares.

Declaro que tenho total conhecimento sobre o edital e possuir os requisitos exigidos para exercer a atividade de pesquisa, bem como, não possuir impedimento legal para exercer tal atividade.

Brasília, DF, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_



Assinatura  
**ANEXO II**

**Recrutamento e Avaliação de Pesquisadores - PEGICIO**

**CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

- Preencher com caneta preta ou azul os seguintes campos: Nome do Candidato e Módulo(s) de Inscrição;
- Preencher com lápis preto os campos referentes aos pontos obtidos em cada item;
- Indicar em uma folha auxiliar ao comprovante a respectiva numeração do GRUPO e item que será computado a pontuação;
- Apresentar o currículo atualizado na plataforma LATTES.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

<b>Conteúdo (s) de Inscrição:</b>		<b>1 Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I): Pesquisador – Gestão por Competência</b>	
<b>Especificação</b>		<b>Pontuação Máxima Por Item</b>	<b>Pontos</b>
<b>1. GRUPO I – Decorrentes de atividade didática</b>			
1.1. Exercício de Monitoria no Ensino Superior		15 pontos (três pontos por semestre em que, efetivamente, lecionou disciplina(s))	
1.2. Exercício de Monitoria no Ensino Médio		10 pontos (dois pontos por semestre em que, efetivamente, lecionou disciplina(s))	
1.3. Outros Exercícios Decorrentes de atividade didática		10 pontos (dois pontos por MÓDULO/CONTEÚDO em que efetivamente desenvolveu a função)	
<b>2. GRUPO II – Decorrentes de atividades científicas</b>			
2.1. Livro, capítulo, artigo ou trabalhos publicados relacionados ao campo de conhecimento objeto do concurso.		15 (três pontos por livro, capítulo, artigo ou trabalhos similares)	
2.2. Comunicação ou outros trabalhos apresentados em congressos ou similares.		10 (dois pontos por comunicação)	
<b>3. GRUPO III – Decorrentes de atividade acadêmica</b>			
3.1. Título obtido em curso de pós-graduação stricto sensu credenciado em IES, com área de concentração relacionada ao campo de conhecimento objeto do MÓDULO/CONTEÚDO.		15 pontos (curso na área) 10 pontos (curso em área afim)	
3.2. Título obtido em curso de pós-graduação lato sensu credenciado em IES, com área de concentração relacionada ao campo de conhecimento objeto do MÓDULO/CONTEÚDO.		10 pontos (curso na área) 5 pontos (curso em área afim)	
3.3. Título de graduação credenciado no MEC, ou revalidado em IES nacional, com área de concentração relacionada ao campo de conhecimento objeto do MÓDULO/CONTEÚDO.		8 pontos (curso na área) 4 pontos (curso em área afim)	
3.4. Título de técnico de ensino médio credenciado, ou revalidado em Instituição nacional, com área de concentração relacionada ao campo de conhecimento objeto do MÓDULO/CONTEÚDO.		6 pontos (curso na área) 3 pontos (curso em área afim)	
3.5. Conclusão de curso de curta duração com carga horária superior a 100h relacionada ao campo de conhecimento do MÓDULO/CONTEÚDO.		4 pontos (curso na área) 2 pontos (curso em área afim)	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>			





# Vaga para Pesquisador

## GESTÃO POR COMPETÊNCIA

**Coordenação da Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa das Informações Organizacionais - PEGICIO**

MÓDULOS/CONTEÚDOS	Período Inicial-Atividades	Locais
Pesquisador - Gestão por Competência	01/09/2018 até 30/09/2019	UnB-SOF (Asa Norte)

### Pesquisador - Gestão por Competência

3.1.1. Descrição das Atividades: Pesquisas Colaborativas ADM/UnB – SOF/MP.

3.1.2. Regime: Sistema de bolsa de pesquisa Graduação - R\$1.630,00 (hum mil e seiscentos e trinta reais).

<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS - Pesquisador PD&amp;I - D</b>
Modelo de Gestão por competências
Implantação da Gestão por competências no Setor Público
Inglês avançado ou fluente

**Estudante de graduação da UnB e demais Instituições de Ensino Superior das seguintes opções de área: Administração, Engenharia, Psicologia, Gestão de Recursos Humanos ou área afim;**

### **Inscrições de 13 de agosto até 20 de agosto de 2018**

ENDEREÇO	CARGO	INFORMAÇÕES
FACE – UnB	Gestão por Competência	<b>LOCAL:</b> Secretaria do Curso de Graduação em Administração – ADM/FACE/UnB <b>ENDEREÇO:</b> Campus Darcy Ribeiro, Prédio da FACE, Brasília – DF <b>TELEFONE:</b> (61) 3107 0750 ou final 0749 <b>HORÁRIOS:</b> 8:30h às 11:30h e 14:30h às 17h